



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.326/2019

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 11075/2019, em 21.11.2019;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a. **YASMIM ALINE ENTRINGER**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Contabilidade da Educação, matrícula 005441-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30.11.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 22 de Novembro de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal